



**PORTARIA Nº 13.467, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“Altera o Artigo 1º da Portaria 13.422/2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 13.422/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica ratificada a cessão da servidora **Eliana Botelho Muniz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, a partir de 18/01/2024 até 31/12/2024, para prestar serviços na Câmara Municipal de Guairá, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.”

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de janeiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**